

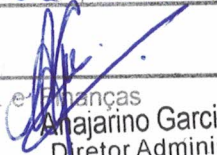
ATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás, GO, 13 / 06 / 2024

Sec. Adm. e Finanças


Anajarino Garcia Júnior
Diretor Administrativo
Decreto Nº: 461/2024
Prefeitura Municipal de Goiás - GO

Processo Administrativo nº 1221/2024. Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 01/2024. contratação de empresa de engenharia especializada para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras de recapeamento da Avenida Dário de Paiva Sampaio – Jardim Vila Boa, Rua C – Setor Nova Vila e Rua 06 – Setor Sul, referente ao repasse MCIDADES 928713/2022 – Operação 1082775-81.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças e Gestor da Administração, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, *inciso III*, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando que os avisos contendo o extrato dos editais das licitações, embora realizados no local da repartição interessada, DEVERÃO ser publicados no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme tipifica o § 1º, art. 54 da Lei Federal 14.133/21;

Considerando que NÃO houve a publicação do extrato do edital da respectiva licitação em jornal diário de grande circulação;

Considerando os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da igualdade, da transparência e da competitividade;

DECIDE:

Tendo como princípio a autotutela, onde a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, resolve **ANULAR** o certame licitatório objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024, determinando ao Departamento de Licitação e Contratos que proceda com a republicação do edital obedecendo TODOS os requisitos de publicidade estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Município de Goiás, 13 de junho de 2024.


DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO

CPF nº 418.978.541-53

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Município de Goiás

Anajarino Garcia Júnior
Diretor Administrativo
Decreto Nº: 461/2024
Prefeitura Municipal de Goiás - GO